



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL N° 37/2019

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DO ESCRITÓRIO ESCOLA – CAMPUS POUSO ALEGRE –
PROJETO APAC**

O Coordenador de Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e por meio da Equipe Responsável pelo Programa do Escritório Escola, torna público o presente edital para estabelecer, com base nas normativas e regulamentações vigentes, regras e procedimentos para acompanhamento do trabalho de projetistas voluntários(as) – sem percepção de bolsa – no Campus Pouso Alegre.

1. DO PROGRAMA

Conforme a normativas e regulamentações vigentes, a participação como projetista do Escritório Escola é instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências de projeto que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos tendo a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência como projetista visando ao êxito do processo de ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos a serem adotados para o processo de seleção dos participantes do programa.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre;
- 3.2 Ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) é(são) requisito(s) à vaga;
- 3.3 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- 3.4 Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

- 4.1 O discente será responsável por executar toda a dinâmica de escritório com o objetivo de concluir o(s) projeto(s) a que foi incumbido em equipe. Desta forma, é obrigatório que toda pesquisa e cálculos necessários sejam organizados na forma de "memorial de cálculo" que acompanhará o projeto finalizado.
- 4.2 Deverá atender todas as orientações do Supervisor Técnico na execução dos serviços registrando todas as decisões tomadas durante o processo.
- 4.3 Deverá estar prontamente disponível para os trabalhos no momento definido pelo Cronograma de Atividades do Escritório Escola para o projeto em questão.
- 4.4 Deverá atender todas as atribuições definidas no Regulamento Interno do Escritório Escola.

5. DAS EQUIPES E VAGAS

As equipes elencadas neste edital, formadas por 4 alunos cada uma, serão, cada uma, responsáveis por um respectivo projeto (ver ANEXO I).

5.1 O aluno poderá se candidatar a mais de uma equipe, mas terá preferência em apenas uma equipe. Eventualmente poderá participar em outra equipe quando houver excedente de vagas.

5.2 A classificação dos alunos por equipe será obtida pela média das notas obtidas nas disciplinas de referência (ANEXO I).

6. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

6.1 Os alunos que desejarem atuar como projetistas voluntários devem preencher formulário, conforme ANEXO II, anexando cópia do histórico escolar que comprove as notas nas disciplinas de referência, bem como cópia do CPF e RG. Este formulário, juntamente com a documentação exigida neste item, devem ser entregues no DEPE-Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.2 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital e se encerrarão em 23/09/2019. A formação das equipes será publicada em 30/09/2019.

6.3 O cronograma de projetos será definido futuramente, pelo Coordenador do Escritório Escola, de acordo com as demandas e andamento dos projetos e dos trabalhos do Escritório Escola.

7. DO CANCELAMENTO

O exercício do programa poderá ser cancelado nas seguintes circunstâncias:

7.1 Por indicação do Coordenado do Escritório Escola no caso de suspensão do projeto/programa.

7.2 Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da função.

7.3 Por trancamento da matrícula.

7.4 Por obtenção de frequência inferior a 80, nas atividades de projetista a cada mês.

7.5 Por não apresentar o relatório semestral ao Coordenador do Escritório Escola.

7.6 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do projetista voluntário com o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

8.2 Este edital terá vigência apenas durante o segundo semestre de 2019.

8.3 As atividades desenvolvidas pelos projetistas voluntários, com base neste edital, podem ser consideradas como Estágio Supervisionado.

8.4 O preenchimento e assinatura do termo de compromisso (anexo III) é o documento que formaliza a relação entre o projetista voluntário e o IFSULDEMINAS . Este formulário deverá ser entregue no DEPE.

8.5 Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Escritório Escola em articulação com a Coordenação de Extensão e a Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2019



PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE
Coordenação de Extensão

ANEXO I – Equipes de projeto e vagas

Equipe	Projeto	Disciplinas	Vagas
1	Levantamento plani-altimétrico do terreno	Topografia I e II	4
2	Projeto arquitetônico executivo	Projeto Arquitetônico I e II	4
3	Projeto estrutural	Concreto I e II	4
4	Projeto de instalações	Hidráulica II e Projeto Elétrico	4
5	Projeto de orçamento	Orçamento	4

ANEXO II – Fixa de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE**

EDITAL Nº 37/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DO ESCRITÓRIO ESCOLA – CAMPUS POUSO ALEGRE –
PROJETO APAC

Nome: Número de
Matrícula
Número do RG
CPF
Endereço:
Tel. Cel. (.....) E-
mail:
Curso:

Equipe/projeto	Disciplina	Nota	Disciplina	Nota

Recebido: _____

..... Data: ____ / ____ / ____

ANEXO III – Termo de Compromisso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS — CAMPUS POUSO ALEGRE**

PROGRAMA DE ESCRITÓRIO ESCOLA — TERMO DE COMPROMISSO DE PROJETISTA VOLUNTÁRIO

Eu _____, RG _____,
CPF nº _____, matrícula _____ adiante denominado simplesmente
PROJETISTA VOLUNTÁRIO, firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas -
IFSULDEMINAS, representada pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) do Campus Pouso Alegre, o
presente TERMO DE COMPROMISSO DE PROJETISTA VOLUNTÁRIO(A) no Programa de Escritório Escola deste
campus. Este TERMO reger-se-á pela observância do discente signatário ao cumprimento das exigências
estabelecidas pela legislação interna vigente (Regulamento), e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência do presente estágio terá início em 30/09/2019 e término previsto para 06/12/19.
2. A atividade de projetista será exercida de forma VOLUNTÁRIA.
3. O PROJETISTA VOLUNTÁRIO se compromete a dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado junto à Coordenação do Escritório Escola.
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a IFSULDEMINAS e o PROJETISTA VOLUNTÁRIO, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e em Resoluções e Regulamentos vigentes.
5. O PROJETISTA VOLUNTÁRIO declara conhecer e aceitar todos os termos e condições das Resoluções e Regulamentos vigentes que trata do Programa de Escritório Escola do IFSULDEMINAS.
6. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Coordenador do Escritório Escola e o PROJETISTA VOLUNTÁRIO.

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2019

Coordenados do Escritório Escola

Projetista Voluntário

Dados do Projetista voluntário:

e-mail: _____

Telefone de contato: _____